



PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Caratinga - MG
Caratinga, 14 de fevereiro de 2025 – ANO XIII – Edição nº 5946 – [Lei nº 3.357/2013](#)



GABINETE

DECRETO N. 83/2025

**REVOGA O DECRETO N. 78, DE 11 DE
FEVEREIRO DE 2025, QUE DELEGAVA
PODERES À SERVIDORA FERNANDA
DIMONNAÉ DE LIMA OLIVEIRA.**

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, em especial as previstas nos arts. 38 e 44, inc. IV e VI, ambos da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Revoga-se o Decreto n. 78, de 11 de fevereiro de 2025, o qual delegava poderes à servidora Fernanda Dimonnaé de Lima Oliveira, CPF n. 021.793.941-44, para responder por todas as deliberações administrativas, operacionais e técnicas relativas à Prefeitura de Caratinga, Secretarias e demais órgãos municipais na ausência do Prefeito Municipal.

Parágrafo único. A revogação se dá pelo retorno do Prefeito Municipal, não se caracterizando mais a situação de sua ausência, mantendo-se as atribuições, competência e autonomia da referida servidora, no que se refere à gestão da Secretaria Municipal de Planejamento e Fazenda e, de forma interina, da Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Caratinga, 14 de fevereiro de 2025.
Dr. Giovanni Correa da Silva
Prefeito Municipal

PLANEJAMENTO E FAZENDA

MUNICÍPIO DE CARATINGA/MG - Extrato de Retificação do Extrato do **Termo Aditivo nº 07/2025** do **Contrato nº 32/2017**, publicado no Diário Oficial Eletrônico na Edição nº 5945, 13 de fevereiro de 2025. **RETIFICA-SE:** Destinação do objeto. **ONDE SE LÊ:** "Destinado ao CAPS AD - Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas de Caratinga – MG" **LEIA-SE:** "Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher – 2ª DRPC." Giovanni Correa da Silva – Prefeito Municipal. Caratinga/MG, 14 de fevereiro de 2025.